



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



## EMENDA Nº 003 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2024

**Artigo 1º** - Fica destinada a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforma, limpeza e manutenção da Praça Central da Igreja do distrito de Aparecida do Salto – Sinhô Passos.

*Parágrafo Único - Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 02.11.00, Unidade Executora: DIRETORIA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS – 02.11.02, do anexo VI, 15.452.1038.2.087 – LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS.*

**Artigo 2º** - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2024.

  
**ANTÔNIO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA**  
**VEREADOR**